



Indicação Nº 2001/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **criação de Programa de Acompanhamento Escolar Especializado para Estudantes Surdos**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de criação de Programa de Acompanhamento Escolar Especializado para Estudantes Surdos**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem como objetivo promover a equidade no acesso à educação para estudantes surdos matriculados na rede pública municipal. Apesar dos avanços nas políticas de inclusão, ainda é perceptível a carência de apoio pedagógico adequado a essa parcela da população estudantil.

O Programa proposto visa garantir o acompanhamento contínuo e especializado desses alunos, com foco na aprendizagem e no desenvolvimento integral, respeitando suas especificidades linguísticas e comunicativas. Para isso, recomenda-se a contratação de profissionais capacitados, como intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais), professores bilíngues, além da oferta de formações continuadas para os docentes da rede sobre educação inclusiva e surdez.

É importante ressaltar que a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva determinam que o poder público deve assegurar aos estudantes com deficiência o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.



A criação deste programa não apenas cumpre a legislação vigente, como também representa um importante passo na valorização da diversidade e na promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para todos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T9Z1402Y8D61G0CF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T9Z1-402Y-8D61-G0CF

